



CARTA CONVITE

-----PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2023.

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta de serviço de consultoria para a execução de ações previstas pelo Plano de Ação Territorial Caminho das Tropas Paraná-São Paulo no âmbito do Projeto “GEF Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas” sob a coordenação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável do Paraná (SEDEST) e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), **visando o levantamento de informações sobre espécies da flora paranaense e sua inserção no Sistema ProFlora do JBRJ/CNCFLORA** para subsidiar avaliações do risco de extinção no âmbito da atualização da lista vermelha da flora estadual no âmbito do referido projeto.

1. Contextualização e justificativa do trabalho

No sentido de minimizar os impactos sobre as espécies ameaçadas, especialmente sobre aquelas que não estão contempladas por instrumentos de conservação existentes, o Ministério do Meio Ambiente, em colaboração com suas agências vinculadas e organizações parceiras, desenvolveu o Projeto “Pró-Espécies: Estratégia Nacional para a Conservação de Espécies Ameaçadas”, que tem em vista alocar recursos ao Programa Pró-Espécies para adotar ações de prevenção, conservação, manejo e gestão que possam minimizar as ameaças e o risco de extinção de espécies. A expectativa é de que, até o final do projeto, sejam tomadas medidas para proteção de todas as espécies ameaçadas do país, em especial para as 290 que estão em situação mais crítica, visando o envolvimento de 13 estados brasileiros.

O Projeto Pró-Espécies é coordenado pelo Governo Federal por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e financiado pelo *Global Environment Facility* – GEF (www.thegef.org). A agência implementadora do projeto é o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) e o WWF-Brasil foi selecionado para atuar como a agência executora do Pró-espécies, sendo,

portanto, o responsável pela execução técnica e financeira dos recursos do Projeto, integrando União, estados e municípios na implementação de políticas públicas em pelo menos 12 áreas-chave para conservação de espécies ameaçadas de extinção, totalizando nove milhões de hectares. O projeto conta ainda com a participação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), além de 13 estados parceiros, dentre eles o Paraná. Dentre as diversas atividades previstas no Projeto está a elaboração e implementação de Planos de Ação Territoriais (PATs) nas 12 áreas-chave citadas no âmbito de seu Componente 1, voltado, por sua vez, à integração e conservação de espécies ameaçadas em políticas setoriais.

Um destes PATs, coordenado pelo estado de Paraná através da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e pelo estado de São Paulo pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), é o PAT Caminho das Tropas Paraná-São Paulo, que abrange uma área de 5.288.042,30 ha, cobrindo trechos que vão desde a região dos Campos Gerais e Campos de Guarapuava no Paraná, até o Estado de São Paulo, na região de Itararé. Este PAT visa melhorar o estado de conservação e conhecimento sobre as espécies ameaçadas de extinção, por meio do envolvimento de diversos atores e visando a mitigação dos impactos diretos e indiretos causados pelos principais vetores de pressão que incidem sobre as espécies alvo do PAT. Dentre as ações prioritárias deste PAT está a ação 1.6: *“Atualizar a lista de espécies ameaçadas de flora do estado do Paraná, seguindo a metodologia da IUCN”*.

A flora do Paraná apresenta grande diversidade de espécies sendo composta por cerca de 6.970 espécies nativas (Flora do Brasil, 2020), sendo aproximadamente 5.910 Angiospermas, 4 Gimnospermas, 500 Samambaias/Licófitas e 550 Briófitas (Antóceros, Hepáticas e Musgos). Embora algumas espécies tenham ampla distribuição, sejam bem documentadas e apresentem grande capacidade de adaptação a diferentes ambientes, outras apresentam o contrário (distribuição restrita, pouco coletadas, sendo especialistas a somente um tipo de ambiente). Essas últimas acabam sofrendo mais com os distúrbios causados pelas ações antrópicas, geralmente causadas por impactos de grandes empreendimentos e extração desordenada de recursos naturais para diversos fins. As ameaças à flora do estado já vêm sendo levantadas há muito tempo e desde o lançamento da “Lista Vermelha de Plantas Ameaçadas de Extinção no Estado do Paraná” em 1995, pela antiga Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), já eram debatidos os efeitos causados sobre a vegetação nativa como a agricultura e pecuária, extração descontrolada de madeira, reflorestamento com espécies exóticas e expansão urbana, entre outros. A lista vermelha da flora do Paraná encontra-se atualmente defasada após quase 30 anos de sua elaboração. Nesta lista da flora encontram-se 593 espécies de Angiospermas e

Gimnospermas, não sendo incluída nenhuma espécie do grupo das Samambaias/Licófitas e de Briófitas.

Considerando os avanços científicos desde a elaboração da primeira lista vermelha da flora para o estado, incluindo aspectos técnicos, metodológicos e o surgimento de bancos de dados públicos, é essencial que um novo processo de avaliação possa ser iniciado. Além disso, os protocolos internacionais e nacionais recomendam o prazo de 5 (cinco) anos para que as listas de espécies ameaçadas sejam revisadas e atualizadas. Considerando essas diretrizes, é fundamental que a lista vermelha da Flora do Paraná seja atualizada, uma vez que as tomadas de decisão acerca de políticas públicas associadas às ações de conservação e gestão territorial dependem de listas vermelhas como ferramentas concretas e confiáveis.

Entretanto, para que novas avaliações do risco de extinção das espécies sejam realizadas e possam subsidiar uma nova lista vermelha para a flora estadual, é preciso que haja um levantamento prévio de informações a respeito da ecologia, ocorrência e ameaças às espécies. Nesse sentido, esta carta convite tem por objetivo contratação de uma consultoria para realizar o levantamento de informações acerca de espécies da flora paranaense e sua inserção no Sistema ProFlora do JBRJ/CNCFLOA, a fim de subsidiar avaliações do risco de extinção no âmbito da atualização da lista vermelha de flora para o estado do Paraná.

2. Critérios para Habilitação de Fornecedores

Para este serviço haverá a contratação de **Pessoa Jurídica**.

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação da concorrência o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário, entre outras.

Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. Contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;

f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

- 2) Cartão CNPJ da Empresa;
- 3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
- 4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;
- 5) Procuração do representante, se houver;
- 6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- 7) Certificado de Regularidade do FGTS;
- 8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;
- 9) Atestados de Capacidade Técnica;
- 10) Apresentação dos currículos bem como das certidões específicas da especialidade do profissional que irá prestar o serviço.

3. Objetivo do trabalho

O objetivo desta carta convite é a contratação de consultoria de pessoa jurídica visando o levantamento de informações sobre espécies da flora do estado do Paraná, e sua inserção no Sistema ProFlora do JBRJ, no intuito de subsidiar avaliações do status de ameaça da flora estadual e a subsequente atualização da lista vermelha.

Os objetivos específicos são:

- Compilar informações sobre taxonomia, ecologia, registros e área de ocorrência, tamanho populacional, ameaças em nível local e regional, entre outros dados pertinentes sobre espécies da flora paranaense candidatas à avaliação de risco de extinção e elencadas nesta carta convite;
- Inserir os dados compilados das espécies no Sistema ProFlora do JBRJ/CNCFLORA;
- Elaborar lista de especialistas e pesquisadores para a validação dos dados no ProFlora e para futuras avaliações do status de ameaça das espécies.

4. Escopo do trabalho

O escopo de trabalho para os serviços especificados é o estado do Paraná, incluindo os municípios do território do Caminho das Tropas Paraná-São Paulo no âmbito do Projeto GEF - Pró-Espécies. O principal intuito deste trabalho é o levantamento de dados para 173 espécies endêmicas da flora paranaense que ainda não foram avaliadas pelo CNCFLORA.

As espécies das quais deverão ser levantadas as informações descritas nesta Carta Convite estão elencadas a seguir no Quadro 1:

Quadro 1: Lista de espécies endêmicas da flora do Paraná e ainda não avaliadas quanto ao risco de extinção pelo CNCFLORA.

Grupo	Família	Nome científico
Briófitas	Brachytheciaceae	<i>Helicodontium pervirens</i> (Müll.Hal.) Paris
Briófitas	Ditrichaceae	<i>Pseudephemerum nitidum</i> (Hedw.) Loeske
Briófitas	Pottiaceae	<i>Andina pruinosa</i> (Mitt.) A. Jiménez & M.J. Cano
Briófitas	Pottiaceae	<i>Pseudocrossidium exiguum</i> M.J. Cano & J.A. Jiménez
Briófitas	Sphagnaceae	<i>Sphagnum paranense</i> H. A. Crum
Samambaias e Licófitas	Athyriaceae	<i>Diplazium striatastrum</i> Lellinger
Samambaias e Licófitas	Oleandraceae	<i>Oleandra australis</i> Schwartsb. & J. Prado
Samambaias e Licófitas	Polypodiaceae	<i>Ceradenia maackii</i> Labiak & J.B.S. Pereira
Samambaias e Licófitas	Selaginellaceae	<i>Selaginella parviarticulata</i> W.R. Buck
Angiospermas	Amaranthaceae	<i>Alternanthera albida</i> (Moq.) Griseb.
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Hippeastrum marumbiense</i> (Ravenna) Van Scheepen
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Nothoscordum capivarinum</i> Ravenna
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Nothoscordum exile</i> Ravenna
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Nothoscordum gracilipes</i> Ravenna
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Nothoscordum luteomajus</i> Ravenna
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Nothoscordum nutans</i> Ravenna
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Nothoscordum sengesianum</i> Ravenna
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Nothoscordum stenandrum</i> Ravenna
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Nothoscordum tibaginum</i> Ravenna
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Zephyranthes amoena</i> Ravenna
Angiospermas	Amaryllidaceae	<i>Zephyranthes gratissima</i> Ravenna
Angiospermas	Apocynaceae	<i>Ditassa edmundoi</i> Fontella & Valente
Angiospermas	Apocynaceae	<i>Jobinia fontellana</i> Liede & Meve
Angiospermas	Apocynaceae	<i>Macroscelis hatschbachii</i> Morillo
Angiospermas	Apocynaceae	<i>Matelea dusenii</i> Morillo
Angiospermas	Apocynaceae	<i>Matelea pyrrotricha</i> (Decne.) Fontella
Angiospermas	Apocynaceae	<i>Orthosia loandensis</i> Fontella & Valente
Angiospermas	Apocynaceae	<i>Oxypetalum aurantiacum</i> Malme ex Chodat & Hassl.
Angiospermas	Apocynaceae	<i>Oxypetalum ostenii</i> Malme
Angiospermas	Apocynaceae	<i>Ruehssia hatschbachii</i> (Morillo) F.Esp.Santo & Rapini
Angiospermas	Araceae	<i>Anthurium hatschbachii</i> E.G.Gonç.
Angiospermas	Araceae	<i>Philodendron rheophyticum</i> Buturi & Temponi
Angiospermas	Asteraceae	<i>Aldama aspilioides</i> (Baker) E.E.Schill. & Panero
Angiospermas	Asteraceae	<i>Aldama paranensis</i> (Malme) Magenta & Pirani
Angiospermas	Asteraceae	<i>Baccharis itapirocensis</i> A.S. Oliveira & Deble
Angiospermas	Asteraceae	<i>Baccharis suberectifolia</i> A.S.Oliveira & Deble
Angiospermas	Asteraceae	<i>Baccharis umbellata</i> G.Heiden & Ribas
Angiospermas	Asteraceae	<i>Calea monocephala</i> Dusén
Angiospermas	Asteraceae	<i>Campovassouria barbosa</i> H.Rob.
Angiospermas	Asteraceae	<i>Dasycondylus dusenii</i> R.M.King & H.Rob.
Angiospermas	Asteraceae	<i>Dendrophorbium brachycodon</i> (Baker) C.Jeffrey
Angiospermas	Asteraceae	<i>Graphistylis serrana</i> (Zardini) B.Nord.
Angiospermas	Asteraceae	<i>Lessingianthus lanatus</i> (Chodat) Dematt.
Angiospermas	Asteraceae	<i>Mikania nana</i> W.C.Holmes
Angiospermas	Asteraceae	<i>Moquiniastrium argyreum</i> (Dusén ex Malme) G. Sancho
Angiospermas	Asteraceae	<i>Vernonanthura rigiophylla</i> (Kuntze) H.Rob.
Angiospermas	Bromeliaceae	<i>Dyckia frigida</i> Hook.f.

Angiospermas	Bromeliaceae	<i>Dyckia microcalyx</i> Baker
Angiospermas	Bromeliaceae	<i>Dyckia walteriana</i> Leme
Angiospermas	Cactaceae	<i>Parodia carambeiensis</i> Buining & Brederoo
Angiospermas	Campanulaceae	<i>Siphocampylus nebularis</i> G.P.Coelho
Angiospermas	Convolvulaceae	<i>Ipomoea volcanensis</i> O'Donell
Angiospermas	Cyperaceae	<i>Carex excelsa</i> Poepp. ex Kunth
Angiospermas	Cyperaceae	<i>Eleocharis parvispicula</i> R.Trevis. & Boldrini
Angiospermas	Cyperaceae	<i>Scleria colorata</i> Core
Angiospermas	Cyperaceae	<i>Scleria schiedeana</i> Schlttdl.
Angiospermas	Dioscoreaceae	<i>Dioscorea calcarea</i> R.Knuth
Angiospermas	Dioscoreaceae	<i>Dioscorea curitybensis</i> R.Knuth
Angiospermas	Dioscoreaceae	<i>Dioscorea fractiflexa</i> R.Knuth
Angiospermas	Dioscoreaceae	<i>Dioscorea pallidinervia</i> R.Knuth
Angiospermas	Dioscoreaceae	<i>Dioscorea puncticulata</i> R.Knuth
Angiospermas	Ericaceae	<i>Gaylussacia caratuvensis</i> R.R.Silva & Cervi
Angiospermas	Ericaceae	<i>Gaylussacia paranaensis</i> G.O.Romão & Kin.-Gouv.
Angiospermas	Euphorbiaceae	<i>Croton chamaepitys</i> Baill.
Angiospermas	Euphorbiaceae	<i>Croton muellerianus</i> L.R.Lima
Angiospermas	Euphorbiaceae	<i>Croton viridulus</i> (Croizat) Radcl.-Sm. & Govaerts
Angiospermas	Euphorbiaceae	<i>Dalechampia hassleriana</i> Chodat
Angiospermas	Euphorbiaceae	<i>Manihot neusana</i> Nassar
Angiospermas	Euphorbiaceae	<i>Microstachys nana</i> M.J.Silva & Esser
Angiospermas	Euphorbiaceae	<i>Sebastiania subsessilis</i> (Müll.Arg.) Pax
Angiospermas	Fabaceae	<i>Chamaecrista incana</i> (Vogel) H.S.Irwin & Barneby
Angiospermas	Fabaceae	<i>Collaea aschersoniana</i> (Taub.) Burkart
Angiospermas	Fabaceae	<i>Lecointea hatschbachii</i> Barneby
Angiospermas	Fabaceae	<i>Mimosa atlantica</i> Barneby
Angiospermas	Fabaceae	<i>Mimosa chartostegia</i> Barneby
Angiospermas	Fabaceae	<i>Mimosa congestifolia</i> Burkart
Angiospermas	Fabaceae	<i>Mimosa deceptrix</i> Barneby
Angiospermas	Fabaceae	<i>Mimosa eurystegia</i> Barneby ex M. Morales, O. S. Ribas & J. Santos-Sil
Angiospermas	Fabaceae	<i>Mimosa paranapiacabae</i> Barneby
Angiospermas	Fabaceae	<i>Mimosa prionopus</i> Barneby
Angiospermas	Fabaceae	<i>Mimosa reduviosa</i> Barneby
Angiospermas	Fabaceae	<i>Mimosa tucumensis</i> Barneby ex O.S.Ribas, M.Morales & J.Santos-Silva
Angiospermas	Fabaceae	<i>Parapiptadenia excelsa</i> (Griseb.)Burkart
Angiospermas	Fabaceae	<i>Senegalia rafinesqueana</i> Terra & Garcia
Angiospermas	Fabaceae	<i>Stylosanthes vallsii</i> Sousa Costa & Van den Berg
Angiospermas	Fabaceae	<i>Vicia hatschbachii</i> Burkart ex Vanni & Kurtz
Angiospermas	Iridaceae	<i>Neomarica latifolia</i> (Ravenna) A. Gil
Angiospermas	Iridaceae	<i>Sisyrinchium brasiliense</i> (Ravenna) Ravenna
Angiospermas	Iridaceae	<i>Sisyrinchium fiebrigii</i> I.M.Johnst.
Angiospermas	Iridaceae	<i>Sisyrinchium sectiandrum</i> C.D.Inácio & L.Eggers
Angiospermas	Iridaceae	<i>Trimezia rotundata</i> Ravenna
Angiospermas	Lamiaceae	<i>Cyanocephalus apertiflorus</i> (Epling) Harley & J.F.B.Pastore
Angiospermas	Lamiaceae	<i>Glechon elliptica</i> C.Pereira & Hatschb.
Angiospermas	Lamiaceae	<i>Hesperozygis spathulata</i> Epling

Angiospermas	Lamiaceae	<i>Hyptis meridionalis</i> Harley & J.F.B.Pastore
Angiospermas	Lythraceae	<i>Cuphea hatschbachii</i> Lourteig
Angiospermas	Lythraceae	<i>Cuphea iguazuensis</i> Lourteig
Angiospermas	Lythraceae	<i>Cuphea paranensis</i> Bacig.
Angiospermas	Malvaceae	<i>Melochia hassleriana</i> Chodat
Angiospermas	Malvaceae	<i>Monteiroa hatschbachii</i> Krapov.
Angiospermas	Malvaceae	<i>Pavonia restiaria</i> Bertoni
Angiospermas	Malvaceae	<i>Sida adrianopolitana</i> Krapov.
Angiospermas	Malvaceae	<i>Sida elliotii</i> Torrey & Gray
Angiospermas	Malvaceae	<i>Sida kranzii</i> Krapov. & Bueno
Angiospermas	Melastomataceae	<i>Chaetogastra crassifolia</i> F.S.Mey. & R.Goldenb.
Angiospermas	Melastomataceae	<i>Pleroma marumbiense</i> (Wurdack) P.J.F.Guim. & Michelang
Angiospermas	Onagraceae	<i>Fuchsia hatschbachii</i> P.E.Berry
Angiospermas	Onagraceae	<i>Ludwigia pseudonarcissus</i> (Chodat & Hassl.) Ramamoorthy
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Acianthera acuminatipetala</i> (A.Samp.) Luer
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Acianthera antennata</i> (Garay) Pridgeon & M.W.Chase
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Acianthera gouveiae</i> (A.Samp.) F.Barros & L.Guimarães
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Acianthera gracilisepala</i> (Brade) Luer
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Acianthera klingelfusii</i> Luer & Toscano
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Acianthera marumbyana</i> (Garay) Luer
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Acianthera perdusenii</i> (Hoehne) F.Barros & L.Guimarães
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Acianthera rodriguesii</i> (Cogn.) Pridgeon & M.W.Chase
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Acianthera violaceomaculata</i> (Hoehne) Pridgeon & M.W.Chase
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Anathallis ciliolata</i> (Schltr.) Pridgeon & M.W.Chase
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Anathallis gerthatschbachii</i> (Hoehne) Pridgeon & M.W.Chase
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Anathallis microblephara</i> (Schltr.) Pridgeon & M.W.Chase
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Anathallis petersiana</i> (Schltr.) Pridgeon & M.W.Chase
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Cyclopogon alexandrae</i> (Kraenzl.) Schltr.
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Cyclopogon draculoides</i> (Szlach.) J.M.H.Shaw
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Cyclopogon garayana</i> (Szlach.) J.M.H.Shaw
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Epidendrum pseudavicula</i> Kraenzl.
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Eurystyles splendissima</i> Szlach.
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Gomesa brieniana</i> (Rchb.f.) M.W.Chase & N.H.Williams
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Gomesa leinigii</i> (Pabst) M.W.Chase & N.H.Williams
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Gomesa roczonii</i> (Leinig ex Leinig) Meneguzzo
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Habenaria macrodactyla</i> Kraenzl.
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Isabelia xpabstii</i> (Leinig) Van den Berg & M.W.Chase
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Octomeria caetensis</i> Pabst

Angiospermas	Orchidaceae	<i>Octomeria lilliputana</i> W.Forst., F.Barros & V.C.Souza
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Octomeria rhodoglossa</i> Schltr.
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Pabstiella bacillaris</i> (Pabst) Luer
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Pabstiella intraptila</i> Chiron & Xim.Bols.
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Pabstiella piraquarensis</i> (Hoehne) Luer
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Pachygenium tamanduense</i> (Kraenzl.) Szlach. et al.
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Pachygenium tenuius</i> (Schltr.) Szlach. et al.
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Pleurothallis ipyrangana</i> Schltr.
Angiospermas	Orchidaceae	<i>Uleiorchis prataensis</i> M.E.Engels & E.C.Smidt
Angiospermas	Phyllanthaceae	<i>Phyllanthus compressus</i> Kunth
Angiospermas	Piperaceae	<i>Peperomia barbarana</i> C.DC.
Angiospermas	Piperaceae	<i>Peperomia calophylla</i> Yunck.
Angiospermas	Piperaceae	<i>Peperomia morungavana</i> Yunck.
Angiospermas	Piperaceae	<i>Peperomia perlongicaulis</i> Yunck.
Angiospermas	Piperaceae	<i>Peperomia retivenulosa</i> Yunck.
Angiospermas	Piperaceae	<i>Piper forzzae</i> G.A. Queiroz & E.F. Guim.
Angiospermas	Plantaginaceae	<i>Plantago hatschbachiana</i> Hassemer
Angiospermas	Poaceae	<i>Aulonemia cincta</i> P.L. Viana & Filg.
Angiospermas	Poaceae	<i>Eustachys paranensis</i> A.M.Molina
Angiospermas	Poaceae	<i>Paspalum bertonii</i> Hack.
Angiospermas	Poaceae	<i>Paspalum lilloi</i> Hack.
Angiospermas	Poaceae	<i>Paspalum redondense</i> Swallen
Angiospermas	Podostemaceae	<i>Wettsteiniola pinnata</i> Suess.
Angiospermas	Polygalaceae	<i>Monnina dictyocarpa</i> Griseb.
Angiospermas	Primulaceae	<i>Lysimachia tenella</i> L.
Angiospermas	Rubiaceae	<i>Borreria orientalis</i> E.L.Cabral, R.M.Salas & L.M.Miguel
Angiospermas	Rubiaceae	<i>Borreria sulcata</i> (Bacigalupo) E.L.Cabral
Angiospermas	Rubiaceae	<i>Rudgea nivosa</i> André
Angiospermas	Sapindaceae	<i>Serjania paranensis</i> Ferrucci & Acev.-Rodr.
Angiospermas	Solanaceae	<i>Calibrachoa dusenii</i> (R.E.Fr.) Stehmann & Semir
Angiospermas	Solanaceae	<i>Calibrachoa ericifolia</i> (R.E.Fr.) Wijsman
Angiospermas	Solanaceae	<i>Nierembergia hatschbachii</i> A.A.Cocucci
Angiospermas	Solanaceae	<i>Solanum bonariense</i> L.
Angiospermas	Thismiaceae	<i>Thismia cordata</i> D.F.Silva & J.M.A.Braga
Angiospermas	Thismiaceae	<i>Thismia prataensis</i> Mancinelli, C.T. Blum & E.C. Smidt
Angiospermas	Urticaceae	<i>Boehmeria ramiflora</i> Jacq.
Angiospermas	Verbenaceae	<i>Aloysia oblanceolata</i> Moldenke
Angiospermas	Verbenaceae	<i>Glandularia dusenii</i> (Moldenke) N.O'Leary & P.Peralta
Angiospermas	Verbenaceae	<i>Lippia paranensis</i> (Moldenke) T.R.S.Silva
Angiospermas	Xyridaceae	<i>Xyris dissitifolia</i> Kral & Wand.
Angiospermas	Xyridaceae	<i>Xyris piraquarae</i> L.B.Sm. & Downs

5. Especificações

5.1. O Plano de Ação Territorial (PAT) Caminho das Tropas Paraná - São Paulo está sob a coordenação da equipe da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável do estado do Paraná (SEDEST) e da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL), parceiros do GEF Pró-Espécies.

5.2. As atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos previstos no item 3 deverão ser realizadas em conjunto à equipe responsável pelas avaliações (item 13) – Gerência de Biodiversidade lotada no Instituto Água e Terra (IAT), Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), Grupo de Acompanhamento Técnico (GAT), equipe WWF-Brasil ou a parceiros externos envolvidos no projeto, sempre que necessário.

5.3. A contratada deverá realizar reuniões periódicas (*on line*) com a equipe responsável citada acima numa frequência semanal, quinzenal ou mensal (dependendo das demandas do período), visando a discussão e os encaminhamentos necessários ao andamento do escopo de trabalho apresentado nesta carta convite. É desejável que a contratada seja uma instituição paranaense que a equipe técnica resida em Curitiba para acompanhamento periódico da equipe do IAT e da SEDEST ao desenvolvimento do trabalho. Caso isso não ocorra, a contratada e sua equipe técnica devem ter disponibilidade para as reuniões presenciais e por meio de plataformas virtuais de comunicação. Os custos de viagem devem estar previstos na proposta.

5.4. A consultoria selecionada por meio desta Carta Convite, durante a realização das atividades previstas, deverá:

- a) Acompanhar prazos das ações;
- b) Elaborar documentos, como relatórios de monitoramento, bases de dados, entre outros;
- c) Acompanhar e fazer a relatório de capacitações, entre outras atividades, quando necessário;
- d) Sistematizar informações fornecidas pelos articuladores referentes ao desenvolvimento das ações, dentre outras atividades necessárias.

5.5. Os dados produzidos e integrantes dos Produtos previstos nesta Carta Convite deverão ser entregues nos seguintes formatos, de acordo com sua tipologia:

- Planilhas: Planilha do Microsoft Excel (.xlsx);
- Textos: Documento do Microsoft Word (.docx) e Portable Document Format (.pdf);
- Dados geoespaciais: Dados vetoriais deverão ser entregues nos formatos shapefile (.shp) e geodatabase (.gdb).

Observação: Outros formatos e tamanhos poderão ser utilizados caso necessário, desde que previamente acordados entre contratante e contratada.

5.6. Para as espécies elencadas no Quadro 1 deverá ser realizada a procura por dados contidos em literatura, em registros de Herbários, ou por meio de bases virtuais, como os citados no item 5.7 abaixo. A pesquisa poderá ser apoiada, caso necessário, pela consulta física a herbários que possuem coleções da área de ocorrência potencial dessas espécies e cujos dados e/ou imagens não estejam disponíveis online.

5.7. Bancos de dados públicos a serem consultados pela contratada:

- Flora e Funga do Brasil - 2020 (<https://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/listaBrasil/PrincipalUC/PrincipalUC.do#CondicaoTaxonCP>).
- Specieslink (<https://specieslink.net>).
- Sistema de Gerenciamento de Coleções Botânicas - JABOT (<http://jabot.jbrj.gov.br/v3/consulta.php>)
- Reflora - Herbário Virtual (<http://floradobrasil.jbrj.gov.br/reflora/herbarioVirtual>).
- Trópicos (<https://tropic.org/name/Search>)
- The International Plant Names Index - IPNI (<https://www.ipni.org/>)
- Centro Nacional de Conservação da Flora - CNCFLORA (<http://cncflora.jbrj.gov.br/portal>)
- Outros Herbários virtuais.

5.8. A contratada deverá realizar um treinamento presencial com os técnicos do CNCFlora com estimativa de duração de 4 dias no Rio de Janeiro. A contratante será responsável por fornecer esse treinamento, mas os custos serão de responsabilidade da contratada.

5.9 Após a compilação de dados e validação a contratada deverá inserir os dados compilados das espécies no Sistema ProFlora do JBRJ/CNCFLORA. Será disponibilizado login e senha ao contratado para acesso ao sistema.

6. Período do trabalho

O período da consultoria será de no máximo, 150 dias corridos (período estimado de janeiro/2024 a junho/2024). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante Termo Aditivo ao contrato, a ser assinado.

7. Plano de trabalho

As etapas técnicas e fontes de informação que deverão ser adotadas pela contratada na execução das atividades a serem executadas para o cumprimento dos objetivos desta Carta Convite, estão sintetizadas no Quadro 2 e detalhadas nos itens: 7.1 a 7.9 abaixo:

Quadro 2. Atividades a serem realizadas pela contratada.

Item	Atividades	Tempo estimado para execução da atividade
I	Elaboração de Plano de Trabalho e reunião com a equipe técnica da contratante e contratada	1 dia
II	Realizar o treinamento presencial para uso do sistema PROFLORA que será ministrado por técnicos do CNCFLORA.	4 dias
III	Levantar informações sobre a taxonomia, morfologia, habitat e outras informações relevantes para o reconhecimento, ocorrência e biologia de cada uma das espécies listadas.	30 dias
IV	Realizar busca dos registros de ocorrência nos herbários on-line, como <i>Species Link</i> , ReFlora Herbário Virtual e outros, incluindo herbários físicos de forma presencial.	40 dias
V	Compilar os dados da literatura sobre a ecologia, tamanho populacional e outras informações pertinentes para cada espécie-alvo.	20 dias
VI	Levantar as ameaças em nível local e regional para cada uma das espécies-alvo.	20 dias
VII	Inserir os dados das informações coletadas sobre cada espécie no sistema ProFlora do JBRJ/CNCFLORA para subsidiar futuras avaliações de risco de extinção.	20 dias

VIII	Elaborar uma lista de especialistas e pesquisadores para a validação dos dados inseridos no ProFlora, contribuindo na busca de outras informações que possam subsidiar esta etapa.	10 dias
IX	Elaborar o Relatório Final contendo as informações de todas as etapas descritas acima e os dados levantados de cada uma das espécies listadas.	5 dias

7.1 Realizar reunião de apresentação do Plano de Trabalho com a equipe técnica da contratante

Participação de reunião online com a equipe técnica do SEMIL SEDEST e WWF-Brasil e outras instituições parceiras para alinhamento do Plano de Trabalho.

7.2 Realizar o treinamento para uso do Proflora que será ministrado por técnicos do CNCFlora.

Os dados das espécies que serão levantados neste trabalho deverão ser ao final incluídos no sistema ProFlora desenvolvido pelo CNCFlora do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, portanto, os agentes e técnicos da contratada que realizam a inserção dos dados nesse sistema devem realizar uma capacitação ofertada pelos técnicos do próprio CNCFlora, cujo prazo previsto não está sob a coordenação do contratante. Todavia, a previsão para o oferecimento desta capacitação deve ocorrer logo no início dos trabalhos. Para isso, os técnicos do CNCFlora ministrarão treinamento presencial para a contratada com estimativa de duração de 4 dias no Rio de Janeiro. Dessa forma, os custos de transporte, hospedagem e alimentação devem estar contemplados na presente proposta.

7.3. Levantar informações contidas na Flora e Funga do Brasil e referências bibliográficas sobre morfologia, habitat e outras relevantes para o reconhecimento, ocorrência e biologia de cada uma das espécies-alvo, conforme campos de preenchimento do ProFlora.

As informações devem ser registradas no formato de planilha digital Excel no formato (.xlsx) que contenha os seguintes dados:

- Nomes científicos atualmente aceitos e corretos;
- Sinônimos;
- Descrições morfológicas;
- Características que a distingam de espécies próximas;
- Indivíduos em coleções vivas;
- Local e habitat de ocorrência.

O modelo da planilha a ser utilizado deverá ser validado previamente com a equipe que irá coordenar as atividades desta consultoria.

7.4. Realizar busca dos registros de ocorrências nos herbários on-line.

De posse das informações do item 7.2, realizar buscas nos herbários virtuais como *Specieslink*, *Reflora*, *Herbário Virtual* e outros listados que possam abrigar exemplares das espécies-alvo. Os dados das amostras encontradas deverão ser baixados e agrupados em documento virtual de forma editável, seguindo o padrão do ANEXO I, desta carta convite.

7.5. Levantar informações sobre ecologia e outras pertinentes para cada espécie-alvo, conforme campos de preenchimento do ProFlora.

Deverá ser feito o levantamento de dados ecológicos como tempo de geração e tamanho populacional, quando existentes, também devem ser incluídos no levantamento, conforme ANEXO II. Esses dados são importantes para futuros processos de avaliação do status de ameaça das espécies e também devem ser incluídos no sistema do ProFlora. Os dados ecológicos e populacionais, quando não encontrados na literatura, podem ser obtidos com especialistas e pesquisadores quando necessário e possível. Os dados de ameaças locais e regionais também poderão ser complementados por inspeção a imagens de satélites, quando pertinente. Os bancos de dados públicos para a obtenção de imagens de satélite como o Google Earth, MapBiomas e INPE são sugeridos.

7.6. Levantar as ameaças em nível local e regional para cada uma das espécies-alvo.

Deverá ser feito o levantamento das ameaças em nível local e regional às espécies-alvo, considerando peculiaridades das respectivas áreas de ocorrência. Os dados devem ser inseridos no levantamento, conforme ANEXO II. Esses dados são importantes para futuros processos de avaliação do status de ameaça das espécies e também devem ser incluídos no sistema do ProFlora.

7.7. Compilar e inserir os dados das informações coletadas sobre cada espécie no sistema ProFlora do JBRJ/CNCFLOA.

Cada uma das 173 espécies do escopo deste trabalho deverá ter os dados de ocorrência compilados constantes no *Reflora - Herbário Virtual*, *Specieslink* e outras fontes, como de material depositado em herbários que não constem nos bancos de dados virtuais, ou de bibliografia.

Para registros sem coordenadas originais (no rótulo) deverão ser buscadas coordenadas aproximadas, utilizando-se, nesta ordem: (i) a descrição da localidade; (ii) o centróide da localidade (bairro, Unidade de Conservação); e (iii) centróide do município.

Informações utilizadas para avaliação como tempo geracional, tamanho de população, frequência de ocorrência, habitat, estado de conservação do local de ocorrência, exposição a fatores de ameaça, também devem ser compilados para cada espécie a partir das seguintes fontes: dos rótulos das exsicatas, informação de literatura, colaboradores especialistas, entre outras.

Todas essas informações deverão ser compiladas por espécie, seguindo o ANEXO II, e incluídas no sistema do ProFlora a partir da capacitação que será fornecida para a contratada (item 7.1).

7.8. Elaborar uma lista de especialistas colaboradores para a validação dos dados inseridos no PROFLORA e para futuras avaliações por grupo taxonômico

A contratada deverá elaborar uma lista de especialistas (preferencialmente de atuação estadual) para a validação dos dados de ocorrência das 173 espécies endêmicas alvo desse trabalho e também confirmações sobre informações ecológicas levantadas nos itens 7.2 a 7.4, junto ao sistema ProFlora (ANEXO II). Para construção da lista deverão ser levantados nomes de potenciais especialistas e pesquisadores, devendo ser inseridas as seguintes informações: grupo(s) taxonômico(s) de especialidade; filiação e endereço institucional; telefone e endereços eletrônicos de contato. Além disso, deverá ser realizado contato prévio com os especialistas para obter uma manifestação de disponibilidade de colaboração futura na revisão e validação de dados para a atualização da lista vermelha da flora paranaense.

7.9. Elaboração do Relatório Final

Deverá ser produzido o relato de todas as etapas, materiais, técnicas e métodos utilizados, bem como bibliografias e pesquisadores/especialistas consultados, de forma objetiva, coerente e concisa.

8. Produtos esperados, cronograma de entrega

Quadro 3. Número dos produtos, descrição, prazos de entrega e períodos de aprovação.

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega (prevista)	Período de Aprovação (prevista)
----------------------	-------------------------------	------------------------------------	--

1	Plano de trabalho detalhado (até 10 dias após a assinatura do contrato) e Relatório contendo as informações referentes às atividades I, II e III descritas no Quadro 2 (reunião com a equipe técnica, capacitação ProFlora, lista de espécies com dados sobre taxonomia, morfologia, habitat, etc.).	Até 35 dias após a assinatura do contrato.	Até 7 dias após a entrega do produto.
2	Relatório contendo as informações referentes à atividade IV detalhada no Quadro 2 (registros de ocorrências das espécies obtidas através da busca por dados de herbários).	Até 75 dias após a assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto.
3	Relatório contendo as informações referentes às atividades V e VI descritas no Quadro 2 (dados das espécies sobre ecologia, tamanho populacional, ameaças locais e regionais, etc.)	Até 115 dias após a assinatura do contrato.	Até 10 dias da entrega do produto.
4	Relatório contendo as informações referentes às atividades VII e VIII descritas no Quadro 2 (compilar e inserir todos os dados levantados no sistema ProFlora e elaborar lista de especialistas para a validação destes dados)	Até 145 a assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto.
5	Relatório final contendo as informações referentes à atividade IX descrita no Quadro 2 (Relatório reunindo todas as informações sobre as espécies, descrição de toda a metodologia utilizada, referências bibliográficas de todo o processo, especialistas consultados para cada grupo taxonômico, instituição e e-mail).	Até 150 dias após a assinatura do contrato.	Até 15 dias após a entrega do produto.

Os produtos devem ser entregues em formato digital em plataformas word, excel, web, conforme produto produzido na atividade (ex. planilhas, relatórios ou plataforma digital).

Cada produto previsto no Quadro 3 a seguir deverá ser apresentado e discutido em reunião a ser realizada entre contratada e equipe técnica do Beneficiário (SEDEST e SIMA), antes de ser entregue ao contratante (WWF-Brasil), a fim de aprimorar a qualidade das entregas e otimizar o tempo de avaliação, respectivamente. O formato e conteúdo mínimo dos relatórios previstos no Quadro 3 deverão ser previamente combinados entre contratante e Beneficiário no âmbito destas reuniões.

Posteriormente, cada produto será validado e aprovado pela equipe técnica de acompanhamento do projeto. Possíveis correções e/ou complementações nos Produtos,

solicitadas por esta equipe técnica, deverão estar contempladas na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido.

Quando solicitados esclarecimentos, correções ou complementações acerca de determinado Produto, a contratada deverá entregar sua versão corrigida em até 5 (cinco) dias úteis a partir da data da solicitação, a qual será avaliada pelo Grupo de Acompanhamento Técnico em até 5 dias úteis.

Após entregues e aceitos os esclarecimentos, revisões ou modificações, o Produto será considerado aprovado. Se em qualquer momento durante a vigência do Contrato a Contratante considerar que seu desempenho é insatisfatório, poderá notificar e indicar por escrito a natureza do problema, e esta terá um prazo máximo de dez (10) dias úteis desde a data da notificação para tomar as medidas corretivas necessárias no sentido de cumprir com o que se refere ao seu desempenho.

Os prazos apresentados neste quadro são uma referência, podendo sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a contratada e contratante. O prazo final para entrega do último produto é /29/03/2024.

9. Condições de desembolso

Quadro 4. Condições de desembolso e porcentagem relativa paga por cada produto.

Parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por parcela
01	Mediante assinatura do contrato, entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
02	Mediante a entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	20%
03	Mediante a entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	30%
04	Mediante a entrega e aprovação do Produto 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	30%

05	Mediante a entrega e aprovação do Produto 5 e entrega da Nota Fiscal.	Até 15 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	10%
Total			100%

IMPORTANTE:

- A quitação dos valores das parcelas ocorrerá no período aproximado de 15 dias do recebimento da Nota Fiscal e considerando que os pagamentos são realizados somente às segundas e quintas.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida exclusivamente após solicitação da equipe do WWF-Brasil.

10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (hora, valor por hora, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

Quadro 5. Memória de cálculo por categoria. (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Memória de cálculo por categoria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço			
Viagens			
Diárias			
Etc.			
Valor total previsto			

Quadro 6. Memória de cálculo por produto. (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Memória de cálculo por Produto	Tempo horas gastas	Valor total das horas	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01				
Produto 02				
Produto 03				
Produto 04				
Produto 05				

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 e apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto.

Sobre a proposta financeira incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

No caso de consultor que resida fora do município de Curitiba/PR, o orçamento deverá incluir o valor de passagens e diárias a serem utilizadas para reuniões com a equipe técnica e consulta em coleções científicas eventualmente necessárias para complementação nas bases de dados previstas. Além disso, deve ser prevista uma viagem ao Rio de Janeiro/RJ para realização do treinamento para uso do ProFlora. Todos os custos de transporte, alojamento e alimentação deverão correr por parte da instituição contratada e constar na proposta a ser apresentada.

A proponente deverá entregar um Quadro (como parte integrante de sua proposta) descrevendo o total de horas a serem destinadas, por perfil profissional (de acordo com perfis constantes do Quadro 10 do item 12), para cada Produto previsto no Quadro 3.

11. Perfil dos profissionais

Perfil 1 (botânico)

Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

- Formação superior completa Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Florestal ou área afim;
- Pós-graduação *sensu stricto* em Botânica, Biologia Vegetal, Biodiversidade Vegetal, Ecologia e Conservação, Engenharia Florestal com área de concentração Conservação da Natureza, ou área afim, em nível de mestrado;
- Experiência e conhecimento: no estudo da flora do Brasil e suas respectivas bases de dados/informações;

Requisitos classificatórios:

- Experiência mínima de 1 anos em Taxonomia vegetal, incluindo nomenclatura;
- Experiência mínima de 3 anos em trabalho de campo, coleta, processamento, organização e determinação de material botânico de plantas vasculares;
- Experiência mínima de 1 ano em manejo de dados no Proflora
- Experiência mínima de 3 anos em trabalhos de campo relacionados a conservação de flora no território paranaense.

Perfil 2 (gestão de dados)

Requisitos obrigatórios/eliminatórios:

- Formação superior completa em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Florestal ou área afim;
- Pós-graduação *sensu stricto* em Botânica, Biologia Vegetal, Biodiversidade Vegetal, Ecologia e Conservação, Engenharia Florestal com área de concentração Conservação da Natureza, ou área afim, em nível de mestrado;
- Experiência e conhecimento: no estudo da flora do Brasil e suas respectivas bases de dados/informações;

Requisitos classificatórios:

- Experiência mínima de 3 anos em trabalho de campo, coleta, processamento, organização e determinação de material botânico de plantas vasculares;
- Experiência mínima de 3 anos e/ou formação em linguagem R e/ou uso de script em R;
- Experiência mínima de 3 anos e/ou formação com sistemas de informação geográfica (SIG);

A proponente deverá apresentar, junto à proposta técnica, a relação da equipe responsável pela execução dos trabalhos, suas atribuições e um planejamento de tempo de dedicação de cada membro, conforme modelo no Quadro 7 a seguir.

Esta equipe deverá atender às funções e aos requisitos descritos no Quadro 8 (Requisitos para qualificação dos profissionais) do item 12 desta Carta Convite.

Quadro 7. Relação da equipe responsável pela execução dos trabalhos

Composição da Equipe, Atribuição de Responsabilidades e Planejamento de tempo					
Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/ Responsabilidade(s) Atribuída(s)	Tempo de dedicação	
				Horas por semana	% de contribuição individual com o projeto

Total				X Horas	100%

Caso a proponente tenha interesse na participação de mais processos seletivos no âmbito do Projeto Pró-Espécies, devem ser apresentadas informações específicas, conforme Item III das Disposições Gerais desta Carta Convite.

O Projeto Pró-Espécies estimula a participação de mulheres na composição das equipes a participarem dos processos seletivos, sempre em busca de um equilíbrio de gênero nas diferentes fases de implementação do projeto.

12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será a de técnica e preço.

A avaliação se dará pelas seguintes etapas:

- a) Etapa I: Análise Técnica
- b) Etapa II: Análise de Preço
- c) Etapa III: Análise Final

As condições e critérios para avaliação de cada etapa estão descritos a seguir.

Etapa I: Análise Técnica

Esta etapa considera o somatório dos pontos associados aos critérios técnicos definidos pela equipe técnica, garantindo a comprovação da capacidade técnica de execução do contratado, observando as pontuações apresentadas no quadro abaixo (Quadro 8 e 9). Será considerada somente formação e experiência nas áreas afins conforme definido no item anterior.

As formações e experiências citadas no currículo deverão ser acompanhadas das respectivas comprovações contendo o nome do profissional (diplomas, certificados, contratos de trabalho, publicações, etc.), emitidas por entidade competente para tal, não sendo aceitas declarações de próprio punho ou experiências obtidas durante a graduação. A apresentação das comprovações deve seguir as orientações do Quadro 10. **Caso não haja envio das comprovações juntamente com a proposta, o proponente pode ser desconsiderado do processo.**

Quadro 8. Matriz de pontuação para avaliação da proposta técnica

Itens	Pontuação Máxima
Requisitos para qualificação da instituição proponente (Quadro 9)	20
Requisitos para qualificação da equipe técnica (Quadro 10)	60
Requisitos para avaliação da adequação da Proposta Técnica aos objetivos fixados na Carta Convite (Quadro 11)	20
Pontuação Máxima	100

Quadro 9. Requisitos para qualificação da instituição proponente

Tipo de Requisito	Critério	Pontuação	Pontuação máxima
Obrigatório e Classificatório	Experiência de no mínimo 1 ano em projetos de flora que utilizaram métodos automatizados de compilação de dados, correção de registros (nomenclatura e coordenadas) e limpeza de base de dados	1 ponto por ano de experiência, a partir de 1 ano de experiência obrigatória	7 pontos
Obrigatório e Classificatório	Experiência de no mínimo 3 anos em projetos na área de conservação de flora	1 ponto por ano de experiência, a partir de 3 anos de experiência obrigatória	7 pontos
Classificatório	Atuação em projetos de conservação de espécies ameaçadas de flora na área de abrangência do estudo (Paraná)	1 ponto por ano de experiência	6 pontos
Pontuação máxima			20 pontos

Quadro 10. Requisitos para qualificação da equipe técnica.

Perfil do Profissional 01 (Botânico)			
Tipo de Requisito	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Obrigatório	Formação superior completa Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Florestal ou área afim;	Não se aplica	Não se aplica
Obrigatório	Pós-graduação sensu stricto em Botânica, Biologia Vegetal, Biodiversidade Vegetal, Ecologia e Conservação, Engenharia Florestal com área de concentração Conservação da Natureza, ou área afim, em nível de mestrado;	Não se aplica	Não se aplica

Obrigatório	Experiência e conhecimento: no estudo da flora do Brasil e suas respectivas bases de dados/informações;	Não se aplica	Não se aplica
Classificatório	Experiência mínima de 1 anos em Taxonomia vegetal, incluindo nomenclatura;	1 ponto para cada ano acima de 1 ano de experiência	10 pontos
Classificatório	Experiência mínima de 3 anos em trabalho de campo, coleta, processamento, organização e determinação de material botânico de plantas vasculares;	1 ponto para cada ano acima de 3 anos de experiência	10 pontos
Classificatório	Experiência mínima de 1 ano em manejo de dados no Proflora	1 ponto para cada ano acima de 1 ano de experiência	5 pontos
Classificatório	Experiência mínima de 3 anos em trabalhos de campo relacionados a conservação de flora no território paranaense.	1 ponto para cada ano acima de 3 anos de experiência	5 pontos
Pontuação máxima			30 pontos

Perfil do Profissional 02 (Gestão de dados)			
Tipo de Requisito	Critério	Pontuação	Pontuação Máxima
Obrigatório	Formação superior completa em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Florestal ou área afim;	Não se aplica	Não se aplica
Obrigatório	Pós-graduação sensu stricto em Botânica, Biologia Vegetal, Biodiversidade Vegetal, Ecologia e Conservação, Engenharia Florestal com área de concentração Conservação da Natureza, ou área afim, em nível de Mestrado;	Não se aplica	Não se aplica
Obrigatório	Experiência e conhecimento: no estudo da flora do Brasil e suas respectivas bases de dados/informações;	Não se aplica	Não se aplica

Classificatório	Experiência mínima de 3 anos em trabalho de campo, coleta, processamento, organização e determinação de material botânico de plantas vasculares;	1 ponto para cada ano acima de 3 anos de experiência	10 pontos
Classificatório	Experiência mínima de 3 anos e/ou formação em linguagem R e/ou uso de script em R;	1 ponto para cada ano acima de 3 anos de experiência	10 pontos
Classificatório	Experiência mínima de 3 anos e/ou formação com sistemas de informação geográfica (SIG);	1 ponto para cada ano acima de 3 anos de experiência	10 pontos
Pontuação máxima		30 pontos	30 pontos

*Uma mesma experiência/atuação não pode pontuar em aspectos diferentes nos requisitos para qualificação da instituição proponente e da equipe técnica, detalhados acima nos quadros 9 e 10, respectivamente.

Quadro 11. Requisitos para avaliação da adequação da proposta técnica aos objetivos fixados na Carta Convite.

Requisito	Pontuação máxima
Apresentação (domínio da norma culta, organização, acabamento, criatividade, objetividade, clareza, uso de recursos gráficos);	5
Embasamento técnico (rigor técnico e descrição clara da abordagem metodológica a ser utilizada, incluindo referências bibliográficas, conhecimento geral da metodologia, das bases de dados a serem consultadas e do Sistema ProFlora do JBR/CNCFLOA);	5
Metodologia de trabalho (estrutura e descrição das atividades, nível de detalhamento, compatibilidade entre metodologia descrita na Carta Convite e a apresentada na proposta);	5
Contextualização (conhecimento da realidade ambiental, política, normativa e institucional dos biomas e da região objeto da consultoria).	5
Pontuação Máxima Total	20

Deverão ser encaminhadas junto à proposta técnica as versões digitais dos documentos comprobatórios das formações e experiências descritas nos Quadros 9 e 10 ou o link de acesso

para os sítios eletrônicos ou bases de dados onde os mesmos estejam disponíveis. Apenas serão aceitos como documentos comprobatórios:

- Diplomas e/ou declarações de conclusão de cursos de Graduação, Pós Graduação ou outras capacitações;
- Contratos de trabalho, prestação de serviços ou consultoria firmados entre contratante e contratado, devidamente assinados, em que conste claramente descritos, o nome do consultor/prestador de serviços, o objeto da contratação e as atividades realizadas ou atribuições do profissional, bem como a data de início e previsão de término dos trabalhos realizados/serviços prestados;
- Atestados ou declarações de capacidade técnica emitidos pelo contratante, em que conste claramente descritos o nome do consultor/prestador de serviços, o objeto da contratação, as atividades realizadas e a data de início e término dos trabalhos realizados/serviços prestados;
- Publicações técnicas ou científicas - versão digital ou digitalizada - (artigos científicos publicados, dissertações de conclusão de curso e/ou de mestrado, teses de doutorado, etc.), em que conste o nome do membro da equipe da proponente como autor ou co-autor.

Não serão aceitos termos de referência ou editais de contratação nos quais o profissional membro da equipe responsável pela execução dos trabalhos tenha apenas concorrido, assim como apenas a descrição da respectiva experiência na proposta técnica entregue pela proponente ou no curriculum vitae do profissional.

Para subsidiar e otimizar os trabalhos da equipe contratante na avaliação do cumprimento dos requisitos previstos nos Quadros 9 e 10 e respectivos documentos comprobatórios, a proponente deverá incluir em sua proposta técnica um quadro em que conste a referência completa dos projetos/ações/experiências e link para acesso (em diretório virtual ou nuvem) aos respectivos documentos comprobatórios de cada requisito previsto nos quadros citados (replicando as informações para os casos de perfis com mais de um profissional), seguindo o modelo do Quadro 12 a seguir:

Quadro 12. Quadro-modelo para organização e apresentação dos documentos comprobatórios da formação e experiência profissional da instituição e dos membros da equipe responsável pela execução dos trabalhos.

Instituição proponente	Relação dos documentos comprobatórios
-------------------------------	--

<p>1. Experiência em projetos de flora que utilizaram métodos automatizados de compilação de dados, correção de registros (nomenclatura e coordenadas) e limpeza de base de dados sendo no mínimo 2 anos de experiência.</p>	<p>1.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 1.2. ...</p>
<p>2. Experiência de 3 anos em projetos na área de conservação de flora</p>	<p>2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 2.2. ...</p>
<p>3. Atuação em projetos de conservação de espécies ameaçadas de flora na área de abrangência do estudo</p>	<p>3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem) 3.2. ...</p>
<p>Perfil do Profissional 01 (Botânico)</p>	
<p>Descrição Requisito (Formação ou Experiência)</p>	<p>Relação dos documentos comprobatórios</p>
<p>1. Formação superior completa em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Florestal ou área afim;</p>	<p>1.1. Formação "X" Instituição "X", Ano de conclusão "A" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link) 1.2. ...</p>
<p>2. Pós-graduação sensu stricto em Botânica, Biologia Vegetal, Biodiversidade Vegetal, Ecologia e Conservação, Engenharia Florestal com área de concentração Conservação da Natureza, ou área afim, em nível de Doutorado</p>	<p>2.1. Título de "X", com formação na área de "A" pela Instituição "A", Ano de conclusão "A" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (pasta enviada ou link)</p>

<p>3. Experiência e conhecimento: no estudo da flora do Brasil e suas respectivas bases de dados/informações;</p>	<p>3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>3.2. ...</p>
<p>4. Experiência mínima de 1 ano em Taxonomia vegetal, incluindo nomenclatura;</p>	<p>4.1. Nome do curso "X" + número dos módulos + data "X" - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p>
<p>5. Experiência mínima de 3 anos em trabalho de campo, coleta, processamento, organização e determinação de material botânico de plantas vasculares;</p>	<p>5.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + período de execução "X" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>5.2. ...</p>
<p>6. Experiência em manejo de dados no Proflora</p>	<p>6.1. Nome "X" + Tipo de metodologia utilizada utilizado "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>6.2. ...</p>
<p>7. Experiência em trabalhos de campo relacionados a conservação de flora no território paranaense.</p>	<p>7.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + período de execução "X" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>7.2. ...</p>
<p>Perfil do Profissional 02 (Gestão de dados)</p>	

<p>1. Formação superior completa em Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Florestal ou área afim;</p>	<p>1.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>1.2. ...</p>
<p>2. Pós-graduação sensu stricto em Botânica, Biologia Vegetal, Biodiversidade Vegetal, Ecologia e Conservação, Engenharia Florestal com área de concentração Conservação da Natureza, ou área afim, em nível de Mestrado ou equivalente;</p>	<p>2.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>2.2. ...</p>
<p>3. Experiência e conhecimento: no estudo da flora do Brasil e suas respectivas bases de dados/informações;</p>	<p>3.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>3.2. ...</p>
<p>4. Experiência mínima de 3 anos em trabalho de campo, coleta, processamento, organização e determinação de material botânico de plantas vasculares;</p>	<p>4.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência "X" + Instituição contratante ou parceira "X" + período de execução "A" (ano x a ano y) - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>4.2. ...</p>
<p>5. Experiência e/ou formação em linguagem R e/ou uso de script em R;</p>	<p>5.1 Nome projeto/dado "X" + Tipo de programa utilizado "X" + - Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>5.2. ...</p>

<p>6. Experiência e/ou formação com sistemas de informação geográfica (SIG);</p>	<p>6.1. Nome completo do projeto/ação/trabalho/experiência “X” + Instituição contratante ou parceira “X” + período de execução “X” (ano x a ano y)</p> <p>- Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente+ formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p> <p>6.2. Nome do curso + Certificado + Instituição</p> <p>- Nome do arquivo do documento comprobatório correspondente + formato + local de acesso (link de acesso em diretório virtual/nuvem)</p>
--	---

Será classificado para a Etapa II (Análise de Preço) os proponentes que comprovarem os requisitos obrigatórios, obtiverem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos da análise técnica (Etapa I) e, quando houver nota mínima no item, os proponentes devem obter pontuação igual ou acima das notas mínimas dos referidos itens para classificação para a seguinte etapa.

Etapa II: Análise de Preço

Os proponentes classificados na Etapa I terão as suas propostas de preço avaliadas de acordo com os critérios apresentados abaixo.

Para o cálculo da Nota da Análise de Preço ($NAP(i)$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NAP(i) = \frac{100 \times MinPP}{Ppi}$$

Onde:

- $NAP(i)$ = Nota da análise de preço;
- MinPP = Proposta de menor preço; e
- Ppi = Proposta de preço em avaliação.

A proposta de menor preço terá a nota 100 (cem).

Etapa III: Análise Final

A pontuação final ($NF(i)$) será a soma da Nota da Análise Técnica (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 70% e da Nota da Análise de Preço (sendo a nota máxima 100 pontos) vezes 30%, totalizando 100 pontos.

Para o cálculo da Nota Final ($NF(i)$) será utilizada a seguinte fórmula:

$$NF(i) = NAT(i) \times 0,7 + NAP(i) \times 0,3$$

Onde:

- $NF(i)$ = Nota final;
- $NAT(i)$ = Nota da análise técnica;
- $NAP(i)$ = Nota da análise de preço.

Será selecionado o proponente que obtiver a maior pontuação do total de 100 (cem) pontos, tendo como premissa o cumprimento de todas as exigências de documentações e comprovações solicitadas nesta Carta Convite e o orçamento disponível no projeto.

13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pela SEDEST, IAT e SEMIL e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte dos Proponentes.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

14. Condição de Pagamento

O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o cronograma apresentado no item 9. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil, SEDEST, IAT e SEMIL. A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

15. Sigilo e Confidencialidade

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

17. Disposições Gerais

- I.É de exclusiva responsabilidade do proponente acompanhar os canais oficiais de comunicação deste processo, inclusive para ciência de possíveis alterações, prorrogação de prazos, bem como de divulgação do resultado;
- II.Ao final do processo, todos os proponentes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da seleção, sendo selecionados ou não.
- III.Caso haja participação ou interesse do proponente em outros processos seletivos ou já esteja contratado para execução de serviços no âmbito do Projeto Pró-Espécies:
 - o Deve ser informado na Proposta Técnica em quais outros processos a proponente tem interesse em concorrer, está concorrendo ou já foi contratada;
 - o Devem ser apresentados na Proposta Técnica equipes e tempo de dedicação compatíveis com o escopo da presente consultoria e de eventuais outras.
- IV.As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- V.Quanto aos questionamentos, a todos os participantes serão dadas as informações pertinentes ao processo;
- VI.Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- VII. Não será admitido qualquer tipo de trabalho voluntário para execução das atividades previstas nesta Carta Convite.
- VII.Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual - MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- VIII.O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;
- IX.O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- X.Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e

foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para os Beneficiários do Projeto Pró-espécies, para o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional e do *Global Environmet Facility Trust Fund* (GEF), caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;

- XI. Prezando pela transparência dos Processos de Seleção do Pró-Espécies, os resultados do Processo Seletivo serão disponibilizados na página da chamada do Site do projeto. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente a divulgação de informações como valor da proposta financeira e nome da empresa proponente;
- XII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em:

https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/);

- XIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço, exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;
- XIV. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- XV. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XVI. O conteúdo técnico apresentado nesta Carta Convite é de responsabilidade da instituição beneficiária.
- XVII. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

18. Condições para assinatura do contrato

A efetivação da contratação pelo WWF-Brasil está condicionada à:

1. aprovação do processo e seleção pelo Funbio, se for o caso.
2. Ter sido selecionado pelos “Critérios de Seleção”, conforme descrito nesta Seção, Etapas I, II e III;
3. Ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 e as comprovações solicitadas na Seção 11 desta Carta Convite.
4. Valor da Proposta estar dentro do orçado pelo projeto.
5. ACT do Projeto Pró-Espécies com o Beneficiário prorrogado até 2024.

19. Prazo de entrega da proposta

A Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até 23h59** (horário de Brasília, UTC-3) do dia **02/01/2024**, com tolerância 10 minutos para processamento de envio de arquivos.

20. Prazo de seleção

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é de aproximadamente um mês após a publicação da Carta Convite, podendo este ser prorrogado pelo WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

21. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica (que deve vir sem valores e preço) e Proposta Financeira (que deve conter o orçamento detalhado) – para os e-mails compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Proposta Carta Convite :: SC1439111. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser direcionada ao WWF-Brasil, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone), vir datada e assinada e apresentada preferencialmente em papel timbrado.

Dúvidas podem ser enviadas até **26/12/2023** para os e-mails: compras@wwf.org.br e proespecies@wwf.org.br com o seguinte assunto: [Pró-Espécies] Dúvida Carta Convite :: SC1439111. Todos os questionamentos serão respondidos em um documento único de perguntas e respostas e divulgado como anexo na página da chamada no dia **28/12/2023**. Caso a atualização não aconteça, não houve questionamentos.



ANEXO I

Os dados das amostras encontradas em Herbários Virtuais deverão ser baixados e agrupados no seguinte formato:

- Datelastmodified
- Institutioncode
- Collectioncode
- Catalognumber
- Family
- Scientificname
- Scientificnameauthor
- Typestatus
- Collector
- Collectornumber
- Julianday
- Identifiedby
- Yearidentified
- Monthidentified
- Dayidentified
- Stateprovince
- Country
- Locality
- Longitude
- Latitude
- Minimumelevation
- Maximumelevation

ANEXO II

As informações a serem levantadas e compiladas devem atender aos seguintes campos do ProFlora (estes dados são referentes aos itens 7.4, 7.5 e 7.6):

Perfil da espécie

- Família
- Nome aceito
- Sinônimos
- Notas taxonômicas (Descrição; Referências)
- Economia (Descrição; Referências)
- População (Resumo; Referências)
- Distribuição (Altitude; Resumo; Referências)
- Ecologia (Hábito; Substrato; Luminosidade; Habitats; Biomas; Fitofisionomias; tipo de vegetação; Resumo; Referências)
- Reprodução (Sistema Sexual; Fenologia; Síndrome de polinização; Síndrome de dispersão; Resumo; Referências)
- Ameaças (para cada ameaça: Ameaça; Incidência; Severidade; Stress; Período; Declínio; Referências)
- Ações de conservação (para cada ação: Ação; Situação; Referências)
- Usos (para cada uso: Uso; Recurso; Proveniência; Referências)

Dados de ocorrência

- Código da coleção e Número de catálogo/Código de barras
- Coletor
- Número do coletor
- Dia/Mês/Ano
- Identificado por
- Data de identificação
- Localidade
- Município
- Estado
- Latitude & Longitude
- Geo Precisão & Geo Protocolo